

PORTARIA Nº756/2025 - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº756/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

NOME	A PARTIR
JOÃO THALYSSON PEREIRA VASCONCELOS	01/12/2025
SAYANNE GLÍCIA LIMA MEDEIROS	06/12/2025
NAILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE	06/12/2025
EMILAINÉ SANTOS PEREIRA	06/12/2025
JOÃO VICTOR FIRMINO DA SILVA	06/12/2025
ANA SABTA LIMA DOS SANTOS	06/12/2025
ANNA LUISA PINHEIRO DOS SANTOS	06/12/2025
MARIA NICOLE FERREIRA MONTEIRO	06/12/2025
ANTONIO AUGUSTO GOMES NOGUEIRA	12/12/2025

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº001/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; PERMISSONÁRIA: **AC SILVA LIMA FREITAS – ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 97.538.179/0001-77; OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001/2022**, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP E A EMPRESA **AC SILVA LIMA FREITAS – ME**, QUE TEM POR OBJETO A PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO, MEDINDO 836,22M² (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS VÍRGULA VINTE E DOIS METROS QUADRADOS) DE ÁREA, DENOMINADA QUADRA 01, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPL VI, SITUADO NA BR 116, KM 27, CEP: 61.880-000, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL E A CONTRATAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS Nºs. 77 e 78 DA LEI Nº. 8.666/1993 E, NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.010600/2025-06; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026; SIGNATÁRIO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO – COISPE.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº002/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade Nova Olinda (CE), no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, NUP 43001.000064/2026-51, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para cadastrar famílias para o programa dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº003/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cratêus (CE), no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, NUP 43001.000065/2026-03, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.006017/2025-30 E APENSOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**. OBJETO: **2ª Etapa da Pavimentação da estrada que liga Praia das Fontes - Praia do Diogo** no Município de Beberibe FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e autos 43001.006017/2025-30 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.127.447,15 VALOR: R\$ 1.127.447,15 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 527.447,15 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.04.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 24 DE DEZEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.009727/2025-11 E APENSOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE**. OBJETO: **Construção de passagem molhada e piçarramento** no município de Senador Sá FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.010.394,29 VALOR: R\$ 1.010.394,29 (Um milhão, dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 990.582,64 (novecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 19.811,65 (dezenove mil, oitocentos e onze

